

## **Um opositorista no Congresso e no exílio: a atuação de Lysâneas Maciel na década de 1970**

**An oppositionist in Congress and in exile: Lysâneas Maciel's trajectory in the 1970's**

### **Resumo**

Esta pesquisa aborda a trajetória de Lysâneas Maciel em defesa dos direitos humanos na ditadura militar brasileira e tem dois objetivos principais: mostrar, através de sua atuação, a existência de uma oposição contundente no interior do Congresso Brasileiro, no período de 1971 a 1976, intervalo em que foi deputado federal pelo então Estado da Guanabara, e também no exílio, quando, vinculado ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), em Genebra, deu continuidade a sua trajetória de oposição à repressão. Para tal, baseia-se em pesquisas em jornais e no arquivo pessoal de Lysâneas, além de documentos do CMI que permitem lançar luz sobre essa atuação pós-cassação, período sobre o qual pouco se sabe.

**Palavras-chave:** Ditadura militar, Exílio, Congresso, Conselho Mundial de Igrejas, Lysâneas Maciel

### **Abstract**

This research addresses the trajectory of Lysânea Maciel in defense of human rights during the Brazilian military dictatorship and has two main objectives: to show, through his trajectory, the existence of a blunt opposition within the Brazilian Congress, from 1971 to 1976, when he was a federal deputy for the then State of Guanabara, and also in exile, when, working for the World Council of Churches (WCC), in Geneva, he continued his trajectory of opposition to repression. To this end, it is based on research in newspapers and on Lysânea's personal archive, in addition to CMI documents that allow us to shed light on this post-cassation trajectory, a period about which little is known.

**Keywords:** Military dictatorship, Exile, Congress, World Council of Churches, Lysâneas Maciel

Fecha de recepción: 3 de marzo de 2020

Fecha de aceptación: 20 de abril de 2020

## **Um opositor no Congresso e no exílio: a atuação de Lysâneas Maciel na década de 1970**

**An oppositionist in Congress and in exile: Lysâneas Maciel's trajectory in the 1970's**

**Juliana Gagliardi \***

Em 1964, quando foi consumado o golpe contra o presidente João Goulart no Brasil, o Comando Supremo da Revolução, que reunia os militares responsáveis pela liderança do movimento, deparou-se com o problema de como proceder.<sup>1</sup> Não havia planos de governo rigorosamente estabelecidos (Fico, 2004:74; Kinzo, 1988) ou acordo sobre quem assumiria a presidência, uma vez que personalidades e grupos muito distintos se uniram basicamente em torno do objetivo de derrubar Jango. A escolha do primeiro presidente foi alvo de disputa entre os próprios militares. O general Arthur da Costa e Silva foi inicialmente contrário à posse do primeiro presidente militar, Humberto Castelo Branco, argumentando que o Comando Supremo da Revolução, o qual integrava, deveria permanecer em funcionamento por mais tempo. De um lado, representados por Castelo Branco, havia os que desejavam apenas remover Goulart e devolver o poder a um governo civil; de outro lado, representados neste momento, por Costa e Silva, havia aqueles que buscavam um processo mais profundo de “limpeza” política (Reis Filho, 2000).

A existência de frentes diversas, mesmo entre as favoráveis ao golpe, ajuda a compreender o contexto ambíguo e particular em que se construiu a ditadura militar brasileira. Embora ainda seja comum atuação das Forças Armadas no período entre dois lados: a ditadura e a “ditabranda”. Embora alguns trabalhos acadêmicos já tenham questionado essa simplificação (Martins Filho, 1996; Rouquié, 1991), a bipolarização ainda é corrente e ajuda a compreender também outra divisão comum imposta à história da ditadura brasileira, que vê nesse período três fases definidas. A primeira delas seria o governo de Castelo Branco, uma fase branda, de implementação do regime. A segunda englobaria os governos Costa e Silva e Médici, períodos conhecidos pela edição do AI-5 e pelo título de “anos de chumbo”, em que a repressão se radicalizou. E a terceira fase, dos governos Ernesto Geisel e João Figueiredo, de transição e abertura, na qual o regime teria voltado a se abrandar e começado a se desarticular lentamente. Este trabalho busca agregar esforços sobretudo ao aspecto negligenciado nesta divisão: a responsabilidade e a fundamental importância da oposição na desestruturação da ditadura.

No Brasil, a ideia de defesa nacional, difundida entre as Forças Armadas, principalmente o Exército, assumiu o caráter de uma luta contra os “inimigos internos” (Arquidiocese de São Paulo, 1985). A Escola Superior de Guerra (ESG), subordinada ao Estado Maior das Forças Armadas, foi o principal espaço em que essas ideias se desenvolveram e onde se originou a ideologia oficial do regime militar brasileiro, chamada de Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A DSN conduziu grande parte das ações dos governos militares que se seguiram sob o argumento de que ameaças à segurança justificariam o sacrifício de certas garantias por visarem um bem maior. Essa doutrina era a base fundadora, por exemplo, do Serviço Nacional de

---

\* Coordinadora Ejecutiva del Laboratorio de Medios y Democracia de la Universidad Federal Fluminense, Brasil. E-mail: [jugagliardi@gmail.com](mailto:jugagliardi@gmail.com)

<sup>1</sup> A autora expressa sua gratidão a Celia Costa pela orientação em uma versão inicial desta pesquisa.

Informações (SNI), órgão da presidência da República responsável por coordenar e supervisionar as atividades de informação. A DSN se materializou fortemente na Lei de Segurança Nacional (1967). Embora não tenha sido a única forma de concretizar aquela doutrina, já que ela “se espalhou por toda a legislação nacional e instituições de Estado”, a Lei teve destacada importância. Passou por modificações em 1969 e 1978, mas teve predominância sobre as outras leis, mesmo a Constituição (Arquidiocese de São Paulo, 1985).

Cabe lembrar que a estrutura do regime militar brasileiro não se resume à Doutrina de Segurança Nacional (Chirio, 2006), tampouco a uma simples materialização de influências norte-americanas. Houve ainda influência francesa materializada na ideia de guerra revolucionária, que, conforme ressaltou João Roberto Martins Filho, “extraía seu nome do fenômeno que visava combater” (Martins Filho, 2008: 42) e que chegou à América Latina na segunda metade dos anos 1950. A base da doutrina era a de que o inimigo que se preparava para tomar o poder deveria ser combatido, mas o regime democrático não permitia a prevenção nem a resposta necessárias para combatê-lo. Trazia subjacente, portanto, a ideia de uma intervenção militar na sociedade (Martins Filho, 2008).

Espectros presente durante todo o regime, os argumentos da segurança nacional e da contrarrevolução falavam originalmente de momentos excepcionais, mas foram encarados, naquele momento, como justificativas para uma guerra preventiva e encontraram eco também fora das Forças Armadas. Políticos, setores ligados a Igreja e à classe média em geral viram, inicialmente, com bons olhos o movimento que prometia afastar o “perigo” comunista e moralizar o país.

O regime que se instaurou, após cassar e suspender os direitos políticos de dezenas de cidadãos, editou o Ato Institucional nº 2 em 1965, que dissolveu os partidos políticos vigentes, e o Ato Complementar nº 4, que regulou a criação dos dois únicos partidos que funcionariam até 1979 –um governista e outro de oposição. Tanto a Aliança Renovadora Nacional (Arena) quanto o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) eram formados por grupos heterogêneos. O MDB surgiu do que foi considerado um “pecado de origem” – quase não se formou devido à dificuldade de atingir o quórum exigido pela legislação eleitoral para a organização dos novos partidos e levou quase dez anos (e dezenas de cassações) para cativar a confiança do eleitorado. Arena e MDB foram ironicamente apelidados de “partido do sim” e de “partido do sim, senhor”, respectivamente. O primeiro por ser visto como a personificação do regime no Congresso e o segundo por ser considerado essencialmente impotente no contexto da época. No entanto, embora pouco se fale sobre isso, a Arena teve 31 deputados federais cassados pelo AI-5 até 1978, e o MDB chegou a despontar, nas eleições de 1974, como uma opção viável para eleitores que buscavam uma base de oposição, ao vencer a Arena nos votos para o Senado e ao obter um número maior de cadeiras na Câmara do que havia conseguido nas eleições anteriores, enquanto a Arena conquistou um número menor do que no pleito anterior.

A manutenção do Congresso em funcionamento, de um partido de oposição tolerado, das eleições legislativas diretas, somados à negação da repressão e da censura, são características da ditadura instaurada em 1964 e são geralmente justificadas pela intenção de criar uma fachada democrática para a imagem que internacionalmente se faria do regime. Por outro lado, o exílio é entendido como uma tentativa da ditadura de eliminar contestadores e destruir a experiência política de oposição (Rollemberg, 2006). Considerando essas expectativas, este trabalho parte da atuação de Lysâneas Maciel para argumentar que, ao contrário, havia oposição institucional à ditadura e que foi possível em seu caso que a resistência tivesse prosseguimento no exílio.

## **Lysâneas Maciel: do Direito à política**

Lysâneas Dias Maciel exerceu mandatos como deputado federal entre 1970 e 1976, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Na Câmara integrou o grupo que ficou conhecido como Autênticos do MDB e se destacou por uma atuação enérgica de crítica às medidas arbitrárias do governo militar. Os integrantes do grupo discursavam frequentemente na Câmara e apareciam constantemente nos jornais. Entre eles, Lysâneas se destacou como o responsável pela bandeira dos direitos humanos durante os seus dois mandatos consecutivos. Além disso, a partir de 1975, quando presidiu a Comissão de Minas e Energia da Câmara, dedicou-se a ressaltar a importância da defesa dos interesses nacionais que vinham sendo deixados de lado em acordos internacionais que não beneficiavam a economia brasileira.

Este trabalho tem dois objetivos. O primeiro é reconstituir sua trajetória em prol da oposição institucional no Brasil, uma vez que buscou modificar o contexto político e social vigente no interior das instituições brasileiras. O segundo objetivo é tecer considerações sobre sua trajetória no exílio, após a cassação em 1976. Este trabalho foi realizado por meio da consulta ao arquivo pessoal de Lysâneas Maciel, depositado no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), e de consultas ao acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Também foram usados nesta pesquisa documentos do arquivo do Conselho Mundial de Igrejas, sediado em Genebra, onde Lysâneas trabalhou após ser cassado no Brasil.

Nascido em 1926, em uma família de origens conservadoras, em Patos de Minas (MG), era filho dos udenistas Antônio Dias Maciel e Ordália Pinto Maciel. Vinte e quatro anos depois se formou em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil – atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (Costa, 2001).

O próprio Lysâneas afirmou que até 1964 era um homem bastante conservador e não julgou mal, num primeiro momento, o golpe militar (Ferreira, et. al., 2001). Mas em pouco tempo percebeu que algo estava errado e que os direitos humanos vinham sendo crescentemente violados. Desde 1966 passou, então, a defender, enquanto advogado, presos políticos, de estudantes a operários. No mesmo ano Márcio Moreira Alves teve problemas em sua candidatura<sup>2</sup> e Lysâneas candidatou-se a deputado federal em seu lugar. Foram políticos de oposição da época, como o próprio Moreira Alves, que o convenceram a entrar para a política (Ferreira, et. al, 2001:26). Embora Moreira Alves tenha conseguido retomar sua candidatura – só posteriormente, a 30 de dezembro de 1968, foi cassado pelo AI-5, cuja primeira lista de impedidos políticos, inclusive, encabeçava<sup>3</sup> –, Lysâneas manteve-se como candidato e obteve uma suplência.

Com a dissolução dos partidos e a instituição do bipartidarismo pelo Ato Institucional n° 2 (AI-2) de outubro de 1965, e convencido dos abusos cometidos pelo regime instalado em 1964, optou por aproximar-se do partido oposicionista. Com respaldo do MDB, tornou-se

---

<sup>2</sup> Seu nome havia sido excluído da lista de chapa do MDB antes que ela fosse avaliada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

<sup>3</sup> Márcio Moreira Alves pronunciou na Câmara, em 2 de setembro de 1968, um discurso propondo o boicote às comemorações do dia da Independência. As Forças Armadas, por terem considerado o pronunciamento ofensivo, tentaram aprovar uma licença para abrir processo contra Moreira Alves. A Câmara, contudo, vetou a licença em dezembro do mesmo ano, por uma diferença de 75 votos. No dia seguinte foi editado o Ato Institucional n° 5.

deputado federal pelo então Estado da Guanabara, nas eleições de 1970. Durante seu primeiro mandato, iniciado em 1971, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça e suplente da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados.

Após o início da legislatura de 1971, a imprensa passou a referir-se a um grupo de deputados da oposição designado como *Autênticos*, entre os quais estava Lysâneas. Segundo afirmação de integrantes do próprio grupo, tal designação teria sido atribuída pelo então jornalista de O Globo, Evandro Paranaçuá.<sup>4</sup>

A primeira impressão expressa pelos jornais, em geral, a respeito do grupo, parece ter sido um tanto hostil. Isso pode ser percebido por algumas referências de jornais como a Tribuna da Imprensa e o Diário de Notícias que, em 10 de dezembro de 1971, apresentaram a mesma matéria intitulada “Emedebistas fazem rebelião contra a cúpula do partido”, na qual se referem ao grupo como uma “facção do MDB que se proclama majoritária e intitula-se autêntica, [que] quer tomar de ‘assalto’ os órgãos de direção e os postos de liderança do partido minoritário no Congresso Nacional”. O Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro na mesma data publicou: “Descontentes querem linha mais agressiva para o MDB”. E o Correio Braziliense, do Distrito Federal, em 16 de dezembro de 1971, referiu-se ao grupo em matéria intitulada “‘Radical’ quer MDB mais agressivo”. Essa postura pode ser atribuída ao fato desses jornais não serem de oposição e por ser o início da década de 1970 um momento de descrença política entre muitos civis, pois se lidava com a realidade de que os dois únicos partidos em funcionamento haviam sido criações artificiais e, portanto, não-sinceras e sem unidade possível, o que favorecia argumentos sobre a ausência de rumo e sobre a resignação em servir a um “teatro” político. Essa atitude hostil, portanto, era também o reflexo do pensamento de intelectuais cansados de assistir a inúmeras divergências intrapartidárias e descrentes de que elas poderiam conduzir a algum êxito político.

Foi nessa conjuntura nacional que Lysâneas, juntamente com deputados como Francisco Pinto, da Bahia, Marcos Freire, de Pernambuco, e Alencar Furtado, do Paraná, além de outros de diversas regiões do país, identificaram-se naturalmente, através de posturas e discursos na Câmara, com o mesmo sentimento a favor da defesa dos direitos humanos e da democracia, e deram forma aos *Autênticos*.

Na legislatura seguinte, iniciada com as eleições de 1974,<sup>5</sup> Lysâneas foi eleito com votação expressiva. Se no pleito de 1970 havia recebido mais ou menos 15.000 votos, neste conquistou cerca de 100.000 votos (Maciel, 2003). O motivo da melhor aceitação do candidato nos processos eleitorais provavelmente decorreu da projeção de sua atuação ao longo de seu primeiro mandato<sup>6</sup> e da identificação e confiança que teria adquirido do eleitorado por isso.

Neste segundo mandato, Lysâneas tornou-se presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Assim, além de seu empenho na defesa dos direitos humanos,

---

<sup>4</sup> Em Nader (1998), através dos depoimentos dos remanescentes do grupo Autêntico, percebe-se o consenso na indicação de Evandro Paranaçuá como um jornalista pioneiro no lançamento dessa designação para referências ao grupo na imprensa.

<sup>5</sup> De acordo com um folder publicitário de sua campanha eleitoral em 1974, seus lemas eram “Participação sem privilégios, desenvolvimento com humanização e respeito aos direitos humanos”. Arquivo Pessoal de Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas. Série *Câmara dos Deputados*, segundo mandato, pasta 4, documento n° 02.

<sup>6</sup> Lysâneas foi considerado pelos jornalistas da época como um dos melhores parlamentares em seus dois primeiros mandatos, segundo votação feita anualmente por eles e publicada em diversos jornais.

bandeira da qual nunca se afastou, nesta etapa de sua vida política o parlamentar pôde também se dedicar à defesa da economia nacional naquilo que dizia respeito aos setores energéticos, como o gás natural e o petróleo. Como um autêntico, lutou pela definição da linha programática de seu grupo e de seu partido, sem, no entanto, promover qualquer ruptura com o quadro institucional. Embora tenha participado de um grupo que emergiu dentro de seu partido, empenhou-se para preservar a unidade interna partidária –evitar sua cisão– e buscar a definição de diretrizes para que o MDB pudesse apresentar uma ação mais afirmativa, tornando-se mais dinâmico e atuante no cenário político brasileiro.

Contudo, sua trajetória política foi interrompida antes do fim da legislatura, em 1976, quando foi cassado, com base no AI-5, e teve seus direitos políticos suspensos. Apenas com a desfiguração do regime militar, na década de 1980, Lysâneas retornou ao cenário político brasileiro.

### *A opção pela oposição legal*

No período da ditadura, entre 1964 e 1985, emergiu grande número de movimentos de resistência e oposição ao governo no Brasil. Além dos protestos de rua, em que participavam muitos civis, da criação e veiculação de periódicos preocupados em denunciar e analisar a conjuntura política, econômica e social daquele momento e de muitos outros movimentos, essa resistência acontecia em especial através de dois caminhos: a luta armada ou a filiação a partidos políticos.

Lysâneas optou por se associar a um partido político que funcionava dentro da legalidade. Para parte da esquerda brasileira essa atitude significava por si só compactuar com a ditadura a partir do argumento de que se tratava de participar de um sistema político bipartidário criado de cima para baixo, em que grande parte dos governadores dos grandes centros urbanos e todos os presidentes da República eram filiados ao partido de suporte aos militares, e em que o partido de oposição havia sido não só consentido, mais do que isso, havia precisado de ajuda do governo para ser criado (Kinzo, 1988).<sup>7</sup> Um sistema em que havia eleição sem povo (Furtado, 1977).

Para Lysâneas Maciel, essa opção era coerente com sua trajetória. Como presbítero, discursava muito bem. Seus pronunciamentos na Câmara Federal eram intensos, denunciavam e incomodavam autoridades. Deve ser dito que o parlamentar sabia separar muito bem sua escolha religiosa de seus discursos políticos, sem ter feito da tribuna um palco de pregação do presbiterianismo. Maciel evocava raramente o nome de Cristo. Os discursos do deputado não deixavam de ter, contudo, um caráter de pregação, mas de uma pregação que considerava prioritariamente os aspectos mais concretos da realidade brasileira: a falta de democracia e de liberdade, as torturas, a pobreza, as investidas prejudiciais à economia nacional.

Lysâneas possuía o dom da palavra, possuía uma fé inabalável e um senso de justiça característico que o transformaram num grande orador e que explicam porquê ele se convenceu de que através do discurso e do ambiente institucional seria possível mudar o país. Assim, em 1970, disputou pela primeira vez as eleições legislativas e foi eleito.

---

<sup>7</sup> O Movimento Democrático Brasileiro se deparou com um problema logo em sua constituição que já prenunciava seus problemas: a dificuldade que teve de alcançar o número mínimo de integrantes necessários para a fundação de um partido.

Na Câmara, tornou-se membro da Comissão de Constituição e Justiça, que era responsável pela análise de assuntos relacionados, por exemplo, aos direitos humanos e à constituição do colégio eleitoral. Essa primeira legislatura de Lysâneas compreendeu o período entre 1971 e 1974, e já no primeiro ano um episódio prenunciou as dificuldades que seriam enfrentadas com relação aos direitos fundamentais. No segundo semestre de 1971 foi proposto o projeto Rui Santos<sup>8</sup>, que alterava a composição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Embora fosse de 1956 a proposta de criação desse Conselho, por iniciativa do então deputado udenista Bilac Pinto, ela só se concretizou em 16 de março de 1964 –poucos dias antes do golpe militar–, pela Lei 4319. O CDDPH era um órgão ligado ao Ministério da Justiça, cuja função seria investigar possíveis casos de violação dos direitos humanos.

O projeto Rui Santos tinha a proposta de aumentar o número de membros do Conselho (de nove para treze), numa tentativa de garantir mais membros situacionistas e, portanto, garantir a maioria nas decisões; de estabelecer um número máximo de reuniões por ano –até então eram vinte e quatro sessões, a proposta era reduzir esse número para seis–, que só poderiam ser convocadas pelo presidente do Conselho ou por solicitação de dois terços dos seus integrantes e dispunha, ainda, o projeto que as sessões passassem a ser secretas<sup>9</sup>, salvo decisão em contrário da maioria de seus membros. Como se pode perceber, a intenção dessas alterações era claramente submeter o CDDPH às determinações dos situacionistas, não permitindo que ele se tornasse um órgão de oposição.

Lysâneas protestou, em seu parecer<sup>10</sup>, contra o projeto, que, segundo ele, objetivava “baixar seu nível [do CDDPH], incluindo funcionários subalternos dependentes do Poder Executivo; diminuir o número de reuniões, como se a opressão só ocorresse ciclicamente; alterar o quorum para convocações; exigir sigilo em matéria na qual o livre acesso à informação é essencial à legitimidade das investigações. O Conselho é uma débil esperança para a salvaguarda dos direitos individuais, e se aprovado o Projeto, transmudar-se-á em um instrumento a mais a coonestar a escalada de um regime de exceção”. Apesar das críticas e protestos de Lysâneas e de alguns outros membros do MDB, como Alceu Collares, Tancredo Neves, Fernando Lyra e Marcos Freire, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, em novembro de 1971, o projeto de Rui Santos, transformado na Lei n° 5763, de 17 de setembro daquele mesmo ano.

Esse episódio do CDDPH mostrou que Lysâneas realmente estava disposto a se pronunciar publicamente contra as arbitrariedades do governo e de seus adeptos. Mostrou também, já de início, que não seria fácil ter êxito político na conjuntura em que se vivia.

## **Um opositor na Câmara Federal**

### *Os Direitos Humanos e o Brasil*

A grande importância e a peculiaridade da trajetória de Lysâneas residem no fato de ter empreendido sua luta dentro do Congresso, ou seja, por meios legais, numa época em que se

<sup>8</sup> Projeto n° 419/71, que alteraria a Lei n° 4319, 16 de março de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

<sup>9</sup> Essas modificações ocorreram, não por acaso, após o caso do desaparecimento do deputado Rubens Paiva, quando seu paradeiro passou a ser cobrado por outros deputados e por sua família. Sobre isso ver Paiva (1982). Essas alterações com relação ao CDDPH eram mais uma tentativa de encobrir os desaparecimentos políticos.

<sup>10</sup> Arquivo Pessoal de Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

acreditava que não fosse possível fazer oposição dessa forma. Além disso, defendeu os direitos humanos em um momento em que eram sistematicamente desrespeitados.

Historicamente a questão dos direitos humanos só emergiu muito recentemente. A expressão direitos da pessoa humana prevê expressar uma igualdade de essência a toda e qualquer pessoa, que justifica, sem possibilidade de refutação, a existência de direitos inerentes a cada ser humano, que não deveriam de forma alguma ser tomados como meras concessões políticas (Arendt, 2003). As raízes dessa preocupação alcançam a Antiguidade, desde a filosofia surgida no século V a.C., na Grécia, até ser retomada embrionariamente na Idade Média, como pode ser exemplificado por alguns documentos, por exemplo a Carta Magna, de 1215.

Na época Moderna, podemos citar a Declaração de Direitos da Virgínia, de junho de 1776, inserida no contexto da Revolução Americana e, treze anos mais tarde, a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que reforçou esses ideais de liberdade e igualdade. Esses dois documentos são reconhecidos como marcos fundamentais na concepção moderna de direitos humanos. No entanto, a universalidade desses direitos, ou seja, a idéia de exigência da solidariedade na vida em comum foi inovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, originada da Assembléia Geral das Nações Unidas e assinada em dezembro de 1948. A Declaração funcionou como uma espécie de compromisso selado entre diversas nações do planeta com o objetivo de “assegurar” que atrocidades como o holocausto não voltassem a se repetir na história da humanidade. Por isso, a Declaração tornou-se um ato simbólico de tentar garantir o respeito aos direitos do homem sob pena de constrangimento internacional.

O Brasil assinou esta Carta. O governo militar iniciado na década de 1960 não a renegou formalmente. Contudo, uma leitura atenta deste documento associada a uma análise crítica do regime militar brasileiro, permite perceber uma real tensão existente entre os princípios éticos da “Declaração” e a realidade brasileira. Isso significa dizer que um rápido olhar nos 30 artigos da “Declaração” tornaria possível verificar que ao menos 10 foram desrespeitados e ignorados durante o período de ditadura militar.

#### *A falta de liberdade e a supressão dos direitos*

O fato de o governo ter proibido, em 1972, que os jornais divulgassem notícias sobre a sucessão presidencial entra em conflito com o Artigo XIX da “Declaração”, que afirmava que qualquer indivíduo teria direito de expressar suas opiniões e de procurar informações e ideias a partir de qualquer meio de expressão e de quaisquer fronteiras. Sobre a medida do governo, Lysâneas, em discurso publicado no Diário do Congresso Nacional em 24 de agosto do mesmo ano, dizia:

Se o Governo tem apregoado que detém a simpatia popular, que detém a chave do progresso político e econômico do País, não se justifica que, a cada dia [...], novas medidas restritivas venham à apreciação desta Câmara. Mas hoje, Sr. Presidente, há um fato ainda mais grave, ainda que dentro desta mesma linha de orientação filosófica do governo. É sabido que todos os jornais do País receberam, na manhã de hoje, comunicação proibindo que tratem da sucessão presidencial. É verdade que ninguém se ilude a esse respeito e que essa matéria é circunscrita a um colégio



eleitoral discriminatório, a um colégio eleitoral afastado da participação das partes mais legítimas dessa população.<sup>11</sup>

Ainda de 1972, em outubro, Lysâneas Maciel proferiu novo discurso defendendo o direito dos sindicatos, baseado no livre direito de associação, também presente na Declaração da ONU:

Sr. Presidente, fato da mais alta gravidade está ocorrendo neste momento no setor sindical do país. Através de sucessivos vetos do Ministério do Trabalho, diversos candidatos a cargos sindicais, principalmente de entidades representativas de empregados, têm sido impedidos de constituir chapa e, afinal, concorrerem às eleições. [...] Sr. Presidente, Srs. Deputados, continua a escalada das restrições às liberdades individuais neste País. Nada aparentemente impede que alguém concorra às eleições sindicais”. Cabe citar, ainda, mais um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos sobre o qual ainda não havia se falado. O artigo XXIII é dividido em 4 proposições, sendo a de número 4: “Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses”.<sup>12</sup>

Outro exemplo desse confronto entre a realidade brasileira e a “Declaração”, pode ser observado no Artigo IX desta, segundo o qual “ninguém [seria] arbitrariamente preso, detido ou exilado”. Contudo, incontável foi o número de presos ou detidos políticos e de exilados durante o período militar. Da mesma forma, de acordo com o Artigo X, “toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele”; apesar disso, grande parte dos detidos civis, ou não teve direito a audiências, ou foi julgada por Tribunais Militares.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, no primeiro parágrafo do Artigo XI, consta que “toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa”<sup>13</sup>, mas o regime militar trabalhou com a desconfiança e não com a certeza, o que significava prender suspeitos sem a prévia confirmação do delito.

Assim, Lysâneas defendeu por diversas vezes a volta do *habeas corpus* com a justificativa de que não poderia haver democracia se não houvesse instrumentos que garantissem o exercício dos direitos individuais. Em junho de 1973, propôs um projeto de lei cujo motivo seria garantir a proteção judiciária imediata aos presos ou detidos, prevendo, inclusive, que os mesmos fossem submetidos imediatamente a exame pericial que verificasse sua incolumidade física e sanidade mental. O projeto visava à proteção dos recém detidos, colocados injustamente nesta situação de violência. Seu principal objetivo consistia em controlar a utilização indiscriminada da tortura num período da história em que essa prática tornava-se corriqueira, constituía uma clara tentativa de salvaguardar os direitos humanos. A despeito de ter sido aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o referido projeto não foi transformado em lei. Dois anos depois, em 1975, Lysâneas cobrava uma posição da Câmara:

<sup>11</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 24 de agosto de 1972.

<sup>12</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em 25 de novembro de 2020.

<sup>13</sup> *Idem*.

“um projeto meu, da última legislatura e que recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões, pedindo exame médico completo –físico e mental– de todos os presos políticos, antes de serem ouvidos pelas auditorias militares, ainda não foi à plenária. Isso é anti-regimental, e é mais uma chance que não podemos desprezar”.<sup>14</sup>

Tempos depois, em entrevista concedida, em 1998, a pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas, Lysâneas voltou a comentar o episódio:

Eu fiz uma lei no Congresso Nacional que obrigava as autoridades, quando prendessem alguém, a comunicar em que estado a pessoa entrava na prisão e onde ela estava. Não pedi o fim da pena de morte prevista na Lei de Segurança Nacional, não pedi o fim de julgamento de civis por militares, porque, se pedisse, poderiam dizer: “Ah, isso não pode [...]” Aliás, o próprio Abi Ackel<sup>15</sup> disse: “Esta lei é perfeita. Só tem um defeito: a assinatura do autor [...]” Não mexi em nada porque sabia que não passaria. Só queria identificar onde estava o preso e ter um atestado [...] (Ferreira, et. al., 2001: 32).

Diante do sistemático e contínuo desrespeito aos direitos da pessoa humana e diante da não homologação de seu projeto de proteção aos presos, Lysâneas Maciel sugeriu, nos primeiros meses do ano de 1975, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as violações de direitos humanos e o desaparecimento de presos políticos. Em março deste mesmo ano, a bancada do MDB na Câmara aprovou, por unanimidade, a convocação de Armando Falcão, então ministro da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre a situação desses presos. Porém, a Câmara acabou rejeitando, por 192 votos contra 136, o requerimento do MDB de convocação do ministro.<sup>16</sup> No mesmo ano Lysâneas recebeu telefonemas anônimos ameaçando a sua vida e de sua família.

Após esse episódio conturbado, que resultou na não-convocação do ministro, poucos continuaram a defender a constituição da CPI proposta por Lysâneas, e o assunto desapareceu das páginas dos jornais da época. Sobre o assunto, afirmou Lysâneas na ocasião:

Neste episódio da CPI sobre direitos humanos, constatou-se que nos preocupamos mais em preservar mandatos do que em exercê-los, em demonstração inequívoca de que estamos perdendo a visão dos perseguidos, dos presos, dos oprimidos, dos torturados. [...] O Congresso está se habituando à violação dos direitos humanos e caminha para a aceitação tranqüila de tais fatos. [...] se começa a aceitar que não podemos ser parlamentares e muito menos oposição [...].<sup>17</sup>

Mais tarde, Lysâneas ainda declararia:

[...] Quando Geisel foi indicado presidente da República, disse que não tinha compromissos pessoais com ninguém. Mas ocorre que ninguém é responsável pelos fatos graves, como a violação sistemática dos direitos humanos, condenada pelos

<sup>14</sup> *Diário de Brasília*, 20 de maio de 1975.

<sup>15</sup> Deputado Federal eleito por Minas, em 1974, e vice-líder da Arena na Câmara.

<sup>16</sup> *O Estado de São Paulo*, 12 de abril de 1975.

<sup>17</sup> *Diário de Petrópolis*, 22 de maio de 1975.

setores mais responsáveis do governo; ninguém sabe quem é a linha dura, mas ela existe; o Sistema é uma abstração que também existe e condiciona decisões do Governo.<sup>18</sup>

Convém lembrar que, durante o ano de 1975, principalmente durante o mês de março, inúmeras cartas foram enviadas à Câmara solicitando ao presidente do partido de oposição, Ulysses Guimarães, a constituição da referida CPI dos direitos humanos.<sup>19</sup> Essas cartas foram assinadas por cidadãos brasileiros e também por estrangeiros do Canadá, EUA, Alemanha, Holanda, Noruega, Suíça, Bélgica, Nova Zelândia, Itália, Suécia, Venezuela, França e Dinamarca, envolvidos ou não com política, muitos deles membros da Anistia Internacional. O fato de muitas dessas cartas serem padronizadas pode indicar que houve uma verdadeira campanha civil empenhada na defesa da criação da CPI. Ainda assim, como foi dito, ela não se concretizou.

Em sua permanente atuação em defesa dos direitos fundamentais na Câmara, Lysâneas cobrou diversas vezes, e explicitamente, o paradeiro de estudantes perseguidos pelo governo. Assim foi com o estudante de Goiás, Ismael Silva, em 1973, ou quando chamou atenção sobre o “atropelamento” do estudante paulista Alexandre Vanucchi Leme. No mesmo discurso disse o parlamentar:

Trago a esta Casa estas informações e faço com a máxima singeleza, para evitar problemas de exploração política, como ocorreu quando a maioria votou contra o Episcopado brasileiro, que entendeu estarem os direitos humanos sendo violados neste País. Faço com singeleza porque, a esta altura, temos de definir responsabilidades e não dizer que esta é uma ação insana e malsã de algum policial subalterno, que não tem equilíbrio mental. Muita gente tem falado em nome das Forças Armadas; hoje também eu ousou falar em nome delas. Não é mais possível que, por exemplo, se fale que a Aeronáutica se compõe de Comandante Burnier, a Marinha de Comandante Clemente, o Exército de Capitão Claudionor, homens que levam para os inqueritos policiais militares toda uma tragédia.<sup>20</sup>

O Ato Institucional nº. 5 foi um dos artifícios militares que mais atingiu os direitos humanos. No dia 26 de maio de 1971, no período inicial de sua primeira legislatura, Lysâneas já havia se pronunciado na tribuna denunciando as arbitrariedades do governo, com base no Ato:

Convém lembrar que o processo de “limpeza” a que se propôs o grupo dominante em 1964 já dura mais de sete anos. Perguntamos: Incompetência ou a insistência em um tipo de governo que realmente se caracteriza pelo regime de força e nele encontra o único meio de se manter no poder?<sup>21</sup>

Em 1976 continuava a se opor à repressão legitimada pelo AI-5. Em 30 de março proferiu discurso no Pequeno Expediente da Câmara –momento apelidado de pinga-fogo– em reação às cassações de outros dois deputados autênticos (Amaury Muller e Nadyr Rossetti), ocorridas no

<sup>18</sup> *Jornal de Brasília*, 08 de agosto de 1975.

<sup>19</sup> Arquivo Pessoal Ulysses Guimarães. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

<sup>20</sup> *Diário do Congresso Nacional*, 24 de maio de 1973. Ver anexo I.

<sup>21</sup> Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas, 1971.

dia anterior. Seu discurso, intitulado *Basta! Um parlamento que perdeu sua identidade*, em 1976, foi uma crítica incisiva às medidas arbitrárias do regime militar, concluída da seguinte forma:

Estamos quase inermes diante destes grupos que manipulam o poder. E sabemos que estes grupos podem cassar; podem torturar; podem até matar, mas não podem afastar dois elementos inarredáveis da história política de qualquer povo: o tempo e a história.<sup>22</sup>

O desdobramento disso foi que no dia seguinte, 1° de abril, Lysâneas foi cassado. Coincidentemente no mesmo dia em que o golpe completava 12 anos. Estava na Câmara ao saber de sua cassação e, embora o som de seu microfone tenha sido cortado, ainda conseguiu pronunciar algumas palavras de esperança, algumas das quais aqui reproduzidas:

Deixo esta tribuna dizendo: eu saboreio a vitória! Não me considero derrotado, não me considero cassado. Somente o fato de estar na luta ao lado do povo nos dá a certeza de que somos vitoriosos hoje e de que seremos vitoriosos amanhã, apesar das cabeças que irão rolar, apesar das cassações que virão, apesar das prisões e das torturas que se sucederão. Se mantivermos nossa fidelidade ao povo, a esse povo sofrido e maltratado e que, portanto, repito, não pode mais esperar, seremos vitoriosos.<sup>23</sup>

Os *autênticos* do MDB lutaram, durante todo o seu período de atuação, pela retomada da democracia e do respeito aos direitos fundamentais. O reflexo desse posicionamento, além da hostilidade dos pares situacionistas, e, por vezes, até de companheiros oposicionistas, era insegurança, perseguição, intimidação explícita. Duas ocasiões ilustram esse cenário. O tema da presença de multinacionais na economia brasileira era muito presente na imprensa e nos debates do Congresso na década de 1970. Em 1975, o jornal *Tribuna da Imprensa* publicou em sua primeira página a opinião do deputado Marcos Freire (MDB-PE): “Ninguém admite contratos de risco com a Petrobrás”.<sup>24</sup> Dois dias depois, o mesmo jornal noticiava que o deputado Nadyr Rossetti (MDB-RS) havia se pronunciado, no dia anterior, na Câmara, “contra a investida de grupos estrangeiros, que desejavam controlar áreas de exploração do petróleo, em nosso país”.<sup>25</sup> Lysâneas Maciel defendeu a economia nacional em diversas ocasiões, especialmente quando foi presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara. Em seu primeiro ano de mandato, o deputado criticou: “Qual o resultado final do assalto consentido às nossas riquezas minerais, ou o esmagamento, em ritmo acelerado, da indústria nacional e as famosas fusões de parte desta indústria, com congêneres estrangeiros sob domínio destas últimas?”<sup>26</sup>

Além dos três parlamentares citados, mais um autêntico do MDB esteve profundamente envolvido na questão. A partir de 10 de abril de 1975, Alencar Furtado (MDB-PR) esteve envolvido na realização de uma CPI que analisaria a atuação das empresas multinacionais no

<sup>22</sup> Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas, 30 de março de 1976.

<sup>23</sup> Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas, 1 de abril de 1976.

<sup>24</sup> *Tribuna da Imprensa*, 19 de maio de 1975, p. 1.

<sup>25</sup> *Tribuna da Imprensa*, 21 de maio de 1975, p. 3.

<sup>26</sup> Discurso na sessão da Câmara de 29 de abril de 1971. Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

país. Em consequência disso, Furtado foi alvo de represália mais grave do que a hostilidade. O deputado foi ameaçado, como contou Tribuna da Imprensa:

O deputado Alencar Furtado, presidente da CPI que investiga a ação das empresas multinacionais, e sua família estão recebendo ameaças à vida. O parlamentar do MDB paranaense revelou a um grupo de universitários que tem recebido cartas anônimas afirmando que 'se a CPI continuar sua devassa sobre as multinacionais ele e seus familiares poderão ser vítimas de graves acidentes'.<sup>27</sup>

Contudo, o deputado recusou-se a interromper o inquérito. Como Furtado, Lysâneas também teve sua vida ameaçada. Segundo o jornal Folha de S. Paulo, também de 1975, um discurso do parlamentar teria provocado tumulto na Câmara Federal:

Quero fazer um depoimento pessoal para registro da Câmara. Tenho sido vítima de uma série de ameaças que envolvem a integridade pessoal, vida profissional e atingem até meus familiares. [...] O clima de ameaças ostensivas ou veladas que caracterizou o Congresso neste início da 8ª Legislatura é mais uma tentativa de transformar os parlamentares em objetos inertes e acovardados. [...] Pretende-se, deste clima, reduzir a situação política do País à expressão de um partido hegemônico que coopta o governo militar e uma oposição manipulável e comprometida a um ponto insuportável de subserviência e medo.<sup>28</sup>

Os problemas enfrentados pelos políticos não se restringiam a esse tipo de tentativa de intimidação criminalizada. O Ato Institucional n.º 5 foi provavelmente o grande fantasma a perseguir os parlamentares. Assinado a 13 de dezembro de 1968, expunha em suas considerações termos que parecem querer explicitar que a dita medida teria sido, na opinião de seus feitores, necessária e inevitável.<sup>29</sup> Diz o texto:

Considerando que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária.

Considerando que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo e adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição.<sup>30</sup>

Os militares editaram, assim, artigos em que quebravam o equilíbrio entre os 3 Poderes, prejudicando a soberania do Legislativo<sup>31</sup> e o tornando subalterno ao Executivo. São também

<sup>27</sup> *Tribuna da Imprensa*, 27 de maio de 1975, p. 1.

<sup>28</sup> *Folha de ao Paulo*, 24 de outubro de 1975.

<sup>29</sup> O presidente Costa e Silva, ao dirigir-se à nação, em 31 de dezembro de 1968, disse que embora o AI-5 não fosse a melhor das soluções, era a única e disse, ainda: "Salvamos o nosso programa de governo e salvamos a democracia voltando às origens do poder revolucionário" (Calicchio, 2001b).

<sup>30</sup> Texto do Ato Institucional n.º 5.

<sup>31</sup> "Art. 2º. O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República."

atingidos o federalismo e a soberania da Constituição<sup>32</sup> e a soberania do Judiciário<sup>33</sup>. Além disso, o AI-5 fere os direitos do cidadão ao suspender o *habeas corpus*<sup>34</sup> em caso de crimes políticos e tem o claro interesse de esvaziar e, assim, prejudicar a oposição<sup>35</sup>.

A 26 de maio de 1971, Lysâneas proferiu discurso na tribuna criticando o deputado Pereira Lopes (Arena-SP), então presidente da Câmara, que, de acordo com os jornais daquela manhã, havia dito ser uma “burrice” a tentativa de revogação do AI-5. Quatro anos mais tarde, em 23 de outubro de 1975, Lysâneas disse, em pronunciamento na Câmara Federal:

alegar que é necessário aplicar o AI-5 no combate à corrupção é reconhecer que 11 anos de poderes excepcionais e arbitrários não foram suficientes para “limpar a casa” e ordenar as coisas [...]. Conter, através de repressão, o debate sobre os nossos principais assuntos, inclusive o contrato de risco, poderá obscurecer por algum tempo questões vitais para o país. Mas elas serão desnudas e aparecerão cristalinas.<sup>36</sup>

Como se pode perceber, ao longo de toda sua trajetória Lysâneas Maciel manteve-se firme na oposição às medidas de exceção. Ao analisar os discursos do parlamentar, essa característica é clara em discursos como “Lições da queda de um regime de força em Portugal”, pronunciado em abril de 1974, e *Basta!*, de abril de 1976. A repetição das mesmas denúncias em seus constantes pronunciamentos é parte do empenho do parlamentar em expor a violação dos direitos humanos no país. Era o tipo de pressão institucional que Lysâneas buscava fazer quando denunciava, da tribuna, o nome dos desaparecidos políticos, de personalidades envolvidas com a violação dos direitos humanos, ou quando apresentava claramente bons argumentos alertando sobre os perigos de um acordo econômico de dimensão internacional que pudesse não ser vantajoso para o país. Um bom exemplo deste último tema foi quando levou, efetivamente, a Comissão de Minas e Energia da Câmara para visitar a Serra dos Carajás, no Pará, com o objetivo de fiscalizar a extração e o escoamento de minérios na região e de denunciar os desvantajosos acordos para a economia brasileira.

Trajetórias como a de Lysâneas foram, contudo, interrompidas pelo contexto autoritário e pelo Ato Institucional n. 5, que cassou 104<sup>37</sup> deputados federais enquanto vigorou.<sup>38</sup> Setenta e três deles eram partidários do MDB, dos quais quatro integravam o grupo dos *autênticos*. Nadyr Rossetti e Amaury Müller tiveram seus mandatos cassados por efeito de um comício na cidade de Palmeira das Missões, no Rio Grande do Sul, em 17 de março de 1976. Ambos proferiram discursos, em momentos diferentes da reunião, que foram considerados agressivos aos militares. A imprensa fez críticas e insinuações acerca das palavras dos emedebistas. Segundo Müller, no dia seguinte ao comício, os jornais de Porto Alegre publicaram manchetes

<sup>32</sup> “Art. 3º. O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.”

<sup>33</sup> “Art. 11º. Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.”

<sup>34</sup> “Art. 10º. Fica suspensa a garantia de hábeas corpus nos casos de crimes políticos contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.”

<sup>35</sup> “Art. 4º. (...) Parágrafo único: Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados subtítulos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.”

<sup>36</sup> Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas, 1975.

<sup>37</sup> *Jornal Movimento*, Especial de Anistia, abril de 1978.

<sup>38</sup> O AI-5 só foi revogado em dezembro de 1978 pela Emenda Constitucional nº 11 (Calicchio, 2001a).

do tipo “MDB homenageia Brizola e prega queda do regime”.<sup>39</sup> Entre os dias 28 e 29 daquele mês foram anunciadas nos telejornais as cassações dos dois deputados, o que atingiu diretamente o grupo *autêntico*. Para Lysâneas Maciel, a ocasião foi como a gota d’água. No dia 30 de março, no Pequeno Expediente da Câmara, Lysâneas pronunciou seu discurso *Basta!*, anteriormente citado. No dia seguinte veio a cassação. A nota oficial do então ministro da Justiça, Armando Falcão, distribuída pelo Palácio do Planalto ao final da tarde, dizia:

O presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, assinou decreto cassando o mandato eletivo do deputado federal Lysâneas Maciel e suspendendo-lhe os direitos políticos por dez anos. Na sessão da Câmara dos deputados, realizada no dia 30 de março recém-findo, o citado ex-parlamentar –cuja atuação dentro e fora do Congresso sempre se caracterizou pela contestação à Revolução– proferiu violento discurso, repetindo graves ofensas ao governo e ao regime vigente. Brasília, em 1º de abril de 1976.<sup>40</sup>

Lysâneas participava de uma sessão no Congresso quando soube de sua cassação. Contudo, como a notícia ainda não havia sido oficializada, o presidente da sessão, Célio Borja (Arena-Guanabara), não pôde impedir o deputado de discursar na tribuna e responder aos apartes hostis de arenistas presentes. A sessão foi declarada encerrada e os microfones foram desligados antes que terminasse de falar, mas Lysâneas continuou o seu discurso sendo ouvido por deputados do MDB e mesmo por alguns arenistas. Findo seu pronunciamento, dirigiu-se, em companhia de outros emedebistas, ao gabinete de Ulysses Guimarães onde houve uma reunião.

As portas foram fechadas, a reunião continuou e, nela pelos relatos posteriores, foi oferecida a Lysâneas a possibilidade de asilo diplomático. Ele recusou: “Vou ficar em minha casa, não tenho porque fugir”. Decidiu-se, então, que ele iria para seu apartamento, na superquadra 302, com a escolta das principais lideranças do partido. Enquanto isso, caberia ao presidente do partido, Ulysses Guimarães, interceder pela sua segurança junto às autoridades e ao próprio presidente da República. O grupo levantou-se para sair. Um deputado sugeriu que seria melhor se fossem pelos fundos do prédio do Congresso Nacional. Lysâneas olhou-o e disse apenas: “Quero sair pela frente”.<sup>41</sup>

Embora o fragmento citado exponha que a Ulysses Guimarães caberia zelar pela segurança de Lysâneas, quem o fez realmente foram seus companheiros de partido, que se revezavam para impedir que ele e sua família ficassem sozinhos no apartamento, e não há registros de que o presidente do partido estivesse entre eles. Foi Antônio Vilas Boas, antigo amigo da família Maciel e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, quem telefonou ao presidente do Congresso Nacional, Magalhães Pinto (Arena/MG), requisitando informações sobre o caso e decidido a proteger Maciel. Assim, ficou sabendo que a recomendação do presidente Geisel aos líderes militares havia sido de que se “contentassem com a cassação”. Mas o mesmo presidente da República recomendou que avisassem ao ex-deputado para que não saísse de Brasília, como se não pudesse garantir que os militares, cujo nome Lysâneas Maciel havia pronunciado claramente em discurso, não tocariam nele.

<sup>39</sup> Depoimento de Amaury Muller a Nader (1998: 72).

<sup>40</sup> *Jornal Movimento*, 5 de abril de 1976, p. 6.

<sup>41</sup> *Jornal Movimento*, 5 de abril de 1976, p. 5.

Depois de Rossetti, Müller e Lysâneas, Alencar Furtado foi o último deputado *autêntico* cassado pelo AI-5, em 1977, durante o Governo Geisel. Furtado havia conseguido, junto com outros parlamentares da oposição, uma autorização do Tribunal Regional Eleitoral para falar pelo MDB em cadeia na TV e no rádio. Na ocasião, criticou e denunciou atentados aos direitos humanos. Em razão disso perdeu o seu mandato.

Além dos quatro deputados citados, outro deputado autêntico, Francisco Pinto, havia sido preso em 1974 em razão de ter proferido discurso crítico ao general Pinochet, do Chile, que, naquele momento, visitava o Brasil. O AI-5 não recaiu diretamente sobre ele, mas Francisco Pinto foi cassado com base em outro recurso. Seu discurso foi realizado às vésperas da posse de Geisel, motivo que havia trazido além do general chileno, Stroessner do Paraguai, Banzer da Bolívia, Bordaberry do Uruguai e Paty Nixon, esposa e representante do então presidente norte-americano, ao Brasil. No julgamento final, Francisco Pinto foi enquadrado no Artigo 19 da Lei de Segurança Nacional (de 11 de março de 1967), que previa pena para aquele que ofendesse publicamente, por palavras ou escrito, chefe de governo de Nação estrangeira, e o condenou a seis meses de reclusão além de suspender seus direitos políticos.

Podemos comparar o caso de Francisco Pinto ao pronunciamento de Lysâneas Maciel, de abril do mesmo ano, em que este saudou a queda do salazarismo em Portugal. Como Francisco Pinto, Lysâneas criticou um regime ditatorial em país europeu e fez claramente aproximações entre o regime português recém-deposto e o regime brasileiro, como se insinuasse semelhanças entre os traços ditatoriais de ambos os países e como se sugerisse que, assim como aconteceu em Portugal, o regime militar de seu país também deveria ser interrompido. No entanto, ele não foi cassado pela Lei de Segurança Nacional ou pelo AI-5 naquele momento. Podemos atribuir isso ao fato de que Lysâneas não atacou, em seu discurso, diretamente a figura do representante do governo português. E, além disso, Lysâneas criticava um regime que acabara de ser deposto naquele país, cujo chefe já não era mais um chefe de Estado.

Deve-se considerar que um discurso ao comprometer os nomes das Forças Armadas serviria como um atestado de que o seu locutor havia sido pessoalmente marcado pelo regime, mas talvez não fosse em todos os casos a única razão imediata para desencadear cassações. Observando o caso de Lysâneas, percebemos que o pronunciamento em que nomeou os comandantes Burnier (Aeronáutica) e Clemente (Marinha) e o capitão Claudionor (Exército), provavelmente comprou a ira das Forças Armadas, mas foi feito em 1973, sendo que o deputado só foi cassado três anos mais tarde.

Assim, mais um fato determinante no episódio da cassação de Lysâneas foi a sua liderança da Comissão de Minas e Energia da Câmara, cuja eleição, como ressaltou Jonas Rezende, “aconteceu em um momento de inexplicável descuido do alto comando da Arena” (Rezende, 1999). A Comissão cuidava de temáticas estratégicas no que se refere aos interesses nacionais. Lysâneas chegou à Comissão realizando denúncias e expondo fatos graves que colocavam em contradição o discurso dos militares – este que se pretendia em defesa dos direitos nacionais, embora fechasse os olhos para diversas incursões do capital internacional que nem sempre garantiam benefícios ao país.

A reunião de todos esses fatores é capaz de explicar, por fim, o que tornou Lysâneas uma *persona non grata* dentro do Congresso e que desencadeou, no ano de 1976, o seu afastamento compulsório da Câmara dos Deputados e do Brasil.



## **O Exílio em Genebra: O Conselho Mundial de Igrejas**

No dia em que foi cassado Lysâneas recebeu o apoio de diversos parlamentares e outros amigos que se revezaram em sua casa pela preocupação de que os militares tomassem alguma medida mais direta. Ele relutou sobre a possibilidade de sair do país. Embora o amigo de família, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Antônio Martins Vilas Boas tivesse ficado sabendo, por meio de um telefonema, que a ordem do presidente Geisel aos militares era de que “se contentassem com a cassação”, Lysâneas alguns meses depois passou a temer pela segurança de sua família, já que em sua casa se tornaram frequentes os telefonemas anônimos agressivos e ameaçadores.

Diante disso, passou a considerar a possibilidade de ir para a Suíça trabalhar no Conselho Mundial de Igrejas (CMI), agregação com que já mantinha contato. Embarcou, com sua família, em agosto de 1976, para Genebra, cidade-sede do Conselho.

Lysâneas era protestante, frequentador da Igreja Presbiteriana de Ipanema, e tinha forte ligação com a sua religião, apesar de sua trajetória mostrar que era hábil em separar o que poderia ser entendido como pregação religiosa de seus discursos em plenária. Se, por um lado, ele não se separava de sua orientação espiritual, sua fé e sua crença na possibilidade de um futuro melhor –o que fica claro em seus pronunciamentos–, destaca-se que não transformou a tribuna num palco de apologia protestante. Essa conduta de Lysâneas combinava muito bem com o ecumenismo cristão que na época preocupava-se com a busca de uma unidade de fé, não de religião.

O movimento ecumênico moderno pode ser considerado recente. Remonta à transição do século XIX para o XX e às primeiras décadas deste. Foi durante esse período que começaram a surgir movimentos que tinham o intuito de buscar a unidade – não no sentido da heterogeneidade, mas sim da cooperação, do diálogo – de algumas igrejas mundiais. O momento oficial, no entanto, foi agosto de 1948, quando, após a Segunda Grande Guerra e os impactos que gerou, líderes das igrejas se reuniram em assembleia em Amsterdã e criaram, de fato, o Conselho Mundial de Igrejas.

Desde então a instituição vem crescendo e agregando novas igrejas de todas as partes do mundo.<sup>42</sup> Atualmente engloba cerca de trezentas e quarenta igrejas cristãs de mais de cento e vinte países de todos os continentes. O CMI é financiado por contribuições das igrejas que o compõem, fundos recebidos de organizações, fundações ou indivíduos que se relacionam com o Conselho e de cursos e publicações da própria instituição. É composto de várias comissões formadas por profissionais de diversos países e de diversas áreas de atuação, capacitados para discutir e sugerir programas que contribuam para o aperfeiçoamento das nações em temas como educação, saúde, religião e direitos humanos. Durante as ditaduras apoiou os movimentos de defesa dos direitos humanos em diversos países latino-americanos. No Brasil, apoiou financeiramente, por exemplo, o projeto Brasil: Nunca Mais (Harper, 2007), além de ter recebido Paulo Freire que atuou em projetos educacionais do CMI durante dez anos de seu exílio (Andreola e Ribeiro, 2005), antes da chegada de Lysâneas Maciel.

---

<sup>42</sup> Para mais informações, ver o site do CMI (em inglês. WCC–World Council of Churches): [www.wcc-coe.org](http://www.wcc-coe.org).

Uma carta em inglês, assinada por Webb –provavelmente Muriel Webb<sup>43</sup>, Diretora da Comissão de Auxílio entre as Igrejas, Refugiados e Serviço Internacional (CICARWS) e Diretora da Comissão das Igrejas para Participação no Desenvolvimento (CCPD), ambas do CMI– foi enviada por Telex, em 2 de abril de 1976, portanto no dia seguinte à cassação de Lysâneas, a personalidades ligadas a religião de vários lugares da Europa, expressando uma profunda preocupação com a sua liberdade e integridade física e conclamando seus amigos brasileiros a darem suporte para garantir a segurança de Lysâneas. Esta carta já falava das relações de Lysâneas com os membros da CICARWS já que ele já havia atuado como consultor desta Comissão.

Após sua chegada ao CMI, Lysâneas tornou-se membro do *Human Rights Resources Office for Latin America/International Affairs* (HRROLA). A função dessa comissão era pensar a partir da ótica dos direitos humanos a América Latina – região em que várias ditaduras haviam surgido naquele período – e pensar meios de ajudar as pessoas atingidas pela repressão. Um relatório do HRROLA, de agosto de 1978<sup>44</sup>, dizia:

O real cenário [...] é o de um panorama que revela, atualmente, um esforço titânico na parte Sul do continente. A força total do estatuto militar –seja administrativo ou outro– está tentando através de métodos repressivos tão variados quanto sofisticados, abafar, neutralizar ou eliminar fisicamente pessoas e instituições que protestam contra a repressão. Isso inclui os setores claramente identificáveis como igrejas e comunidades religiosas.<sup>45</sup>

A partir desse trecho pode-se perceber que havia uma rede de pessoas no exterior, tanto estrangeiras quanto brasileiros exilados, focada em divulgar a situação dos países latino-americanos que passavam por regimes militares ditatoriais. Essa preocupação foi especialmente sentida pelo CMI e não consistia apenas em análises intelectuais. Atualmente é conhecido o fato de que houve apoio mais efetivo dessa instituição a brasileiros engajados em resistir ao modelo de governo adotado neste país (Weschler, 1990).

O mesmo relatório de 1978 afirmava que a análise “sóbria” dos regimes militares não evidenciava qualquer mudança qualitativa na estrutura dessas sociedades nesses períodos ditatoriais; e que a Conferência Nacional de Bispos de alguns países latino-americanos e as igrejas vinham sendo algumas das poucas vozes a se manifestar contra a repressão. O desrespeito aos direitos humanos –em todos os sentidos e não só no que diz respeito à tortura– foi ressaltado. É citado no documento o caso dos indígenas brasileiros que vinham perdendo o acesso a suas terras por causa da expansão de grandes empresas estrangeiras. Esta passagem, como as outras, não apareceu no documento por acaso. Lysâneas participou da constituição deste relatório, e desempenhou um papel fundamental em todas as críticas e denúncias feitas sobre a realidade brasileira no período em que esteve em Genebra.

---

<sup>43</sup> Embora seja mais provável tratar-se de Muriel Webb, pode ser considerada ainda uma segunda possibilidade: a de tratar-se de Pauline Webb, escritora e líder ecumênica de Londres, conhecida internacionalmente e que foi vice-moderadora do CMI entre 1968 e 1975.

<sup>44</sup> Relatório do Human Rights Resources for Latin America (Programme Unit and Justice and Service) para a *Commission of the Churches on International Affairs* (CCIA), 20 de agosto de 1978. Arquivo do HRROLA, Conselho Mundial de Igrejas, Genebra, Suíça.

<sup>45</sup> Todos os relatórios do CMI citados são, originalmente, em inglês. Foram aqui traduzidos livremente.

Charles Harper, Secretário Executivo do HRROLA na época em que Lysâneas esteve no CMI, contou recentemente<sup>46</sup> que Maciel prestou muito auxílio, formal e informal, na interpretação do que estava acontecendo no Brasil naquele momento. Percebe-se, então, que entre 1976 e 1979, deu continuidade as denúncias a outras nações sobre o que vinha se passando no Brasil e na América Latina. Essa foi uma das principais funções de Lysâneas, que perdurou para além de sua atuação parlamentar; e que rendeu frutos, já que dessa forma conseguia somar, por exemplo, fundos que eram destinados ao combate à repressão.

Nesse sentido, cabe citar aqui um memorando<sup>47</sup> enviado por Harper a Muriel Webb, que comunicava que o Conselho do Escritório de Direitos Humanos para a América Latina – do qual Lysâneas fazia parte – havia se reunido para definir quais quantias deveriam ser destinadas a que países, assim como quais programas emergenciais seriam necessários em cada caso. O grupo recomendava a quantia de US\$ 200,000 para um trabalho emergencial de natureza ecumênica, especialmente junto à Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) em conjunto com as igrejas protestantes relacionadas ao CMI. O objetivo era sempre contribuir para a mobilização em favor da defesa dos direitos humanos. Segundo Charles Harper, Lysâneas levou um importante ponto às discussões do Conselho do HRROLA –“como mobilizar dinheiro de forma a mobilizar pessoas?”– e pressionou o Conselho para que aumentasse os fundos que seriam destinados à situação brasileira.

Em 1º de fevereiro de 1978, foi enviado por Harper ao Conselho do HRROLA, um documento introdutório com o levantamento sobre o trabalho em torno dos direitos humanos em cada um dos países latino-americanos. Graças à presença de Lysâneas e aos seus contatos com os brasileiros, foram notificados os trabalhos importantes que vinham sendo desenvolvidos por instituições como a CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço) de Salvador, a Comissão de Justiça e Paz, vinculada à CNBB (Conferência Nacional de Bispos do Brasil), de São Paulo e pelo CEDI (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) do Rio de Janeiro, no que se refere ao apoio aos setores que vinham sendo afetados diretamente pela repressão no país. O mesmo documento cita o processo de abertura social e política pelo qual o Brasil vinha passando, embora ressaltando que essa distensão ainda era muito limitada.

As comissões do CMI elaboravam periodicamente relatórios sobre os assuntos em que atuavam. Lysâneas também desempenhou papel importante na redação de alguns desses textos, na equipe de direitos humanos. Um desses relatórios, enviado em 24 de agosto de 1978<sup>48</sup> para membros conselheiros, falava sobre a violação dos direitos humanos na América Latina durante aquele ano. Lysâneas contribuiu explicando como a Doutrina de Segurança Nacional era uma tentativa de justificar a repressão. Além disso, lembrou as populações indígenas brasileiras que vinham sendo dizimadas com a concentração crescente das terras nas mãos de transnacionais.

Lysâneas contribuiu mesmo em relatórios que não falavam especificamente do caso brasileiro. Ajudou como consultor, por exemplo, em uma declaração do Comitê Central do Conselho (em seu 30º encontro, em Genebra) sobre tortura, em agosto de 1977. O texto falava

<sup>46</sup> Charles Harper. Additional Archival Material on Lysâneas Maciel. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por Juliana Gagliardi, 4 de maio de 2007.

<sup>47</sup> Memorando de Charles Harper para Muriel Webb, 19 de fevereiro de 1977. Arquivo do HRROLA, Conselho Mundial de Igrejas, Genebra, Suíça.

<sup>48</sup> Relatório do Escritório de Recursos de Direitos Humanos para América Latina (Programa Unidade em Justiça e Serviço) enviado para a Comissão das Igrejas em Assuntos Internacionais, entre 20 e 26 de agosto de 1978. Conselho Mundial de Igrejas. Genebra, Suíça.

contra a tortura e as suas trágicas dimensões, e lembrava que “nenhuma prática humana é tão abominável, nem tão extensamente condenada. Todavia a tortura física e mental e outras formas de tratamento cruel e inumano estão sendo sistematicamente aplicadas em muitos países, e praticamente não há nação que possa alegar ser livre delas”.<sup>49</sup>

Tomando consciência dos exemplos expostos, confirma-se mais uma vez a coerência de Lysâneas com as bandeiras que sempre defendeu e sua persistência na defesa da democracia e, especialmente, dos direitos fundamentais humanos. Mesmo exilado continuou denunciando à comunidade internacional a repressão no Brasil e, portanto, fazendo pressão pelo restabelecimento da liberdade e da participação política, mesmo estando distante. O CMI foi um órgão muito importante na resistência às ditaduras latino-americanas, mesmo que essa atuação tenha demandado discrição para, por um lado, proteger os brasileiros envolvidos, e, por outro, não detonar crises nas relações internacionais entre as nações.

Além de sua atuação no CMI, Lysâneas manteve contatos, em Genebra, com pessoas públicas como Miguel Arraes, Jarbas Vasconcelos, Claudius Ceccon, Marcio Moreira Alves, Aírton Soares. E carta recebida em dezembro de 1976,<sup>50</sup> o deputado Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) lhe contou sobre os resultados eleitorais de novembro daquele ano e apontou o declínio do MDB no pleito como uma das reflexões do recuo forçado do grupo autêntico, atingido por cassações.

Lysâneas recebia de diversos amigos recortes de jornais falando sobre o Brasil. Além disso, o fato de ter sido convidado para participar de várias atividades, como um seminário em Londres<sup>51</sup>, em 1978 –para o qual fora convidado para discutir o uso de armas químicas (provavelmente importadas dos EUA) contra estudantes no ano anterior no Brasil e que cegaram muitos deles– ou outro evento que ocorreria em abril de 1977,<sup>52</sup> programado pelo Comitê Pro-Amnistia Geral no Brasil, em Lisboa, mostram que, mesmo estando no exterior, não deixou o Brasil para trás. Seu trajeto no exílio e a má lembrança da cassação, como poderia ter feito e que continuou recebendo o apoio de amigos brasileiros –lembrando que para estes também poderia ser arriscado manter contato com um homem cassado– que permaneceram no país ou que estavam exilados em outros lugares. Esse contato aponta para a formação de uma rede no exílio.

O dossiê sobre esse período do arquivo pessoal de Lysâneas Maciel é cheio de lacunas e não permite que as atividades que ele assumiu na Suíça sejam apreendidas em sua totalidade, uma vez que o exílio era uma situação excepcional e carregada de tensões. Mas é possível perceber, a partir da análise também desse material, que ele estabelecia contatos com Paulo Freire e que realizava algum projeto em conjunto com Miguel Arraes. Contudo, a partir desses documentos apenas, não é possível identificar que atividades seriam essas. De qualquer forma, é inegável que continuava atuante, de longe, em sua luta pela redemocratização do Brasil e pela abolição da prática de tortura no país e no mundo. Como fez até o fim de sua vida.

<sup>49</sup> Comissão das Igrejas em Assuntos Internacionais. Relatórios 1974-1978. Conselho Mundial de Igrejas. Genebra. Suíça.

<sup>50</sup> Carta de Jarbas Vasconcelos a Lysâneas, 23 de dezembro de 1976. Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

<sup>51</sup> Convite feito em carta por Sherman Carrol, da Amnesty International, 18 de janeiro de 1978. Arquivo pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

<sup>52</sup> Carta assinada por Maurício Paiva, 17 de março de 1977. Arquivo Pessoal Lysâneas Maciel. CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

## 1. O fim de uma etapa

A grande preocupação deste trabalho foi dar visibilidade à trajetória pública de Lysâneas Maciel, como um persistente defensor dos direitos humanos, mesmo quando ele próprio teve seus direitos políticos cassados, e, dessa forma, afirmar a existência de uma oposição engajada no interior do Congresso Brasileiro e no exílio durante o regime militar.

A despeito de o senso comum ter entendido o Movimento Democrático Brasileiro, agremiação política a qual Lysâneas esteve filiado entre 1971 e 1976, como um partido “de fachada” por seu “pecado de origem” –ter sido criado de cima para baixo, ficando o reconhecimento da sociedade em segundo plano (Motta, 1997)–, por meio desta pesquisa foi possível, ainda, verificar que no interior do partido emergiu um grupo (os *autênticos*) que foi capaz de, progressivamente, imprimir um tom mais incisivo no discurso partidário. Essa situação culminou com as eleições de 1974, em que o MDB teve uma expressão surpreendente nos votos para o Senado e pôde conquistar a credibilidade de setores da sociedade com os quais não tinha, até então, proximidade, como intelectuais e estudantes. Nesse momento o MDB passou a ser mais largamente visto como uma alternativa de resistência política.

Lysâneas Maciel foi muito importante no âmbito do grupo dos *autênticos* porque representou dois dos temas mais delicados daquele momento: de um lado os direitos humanos, de outro o setor energético e os interesses nacionais. O primeiro era o ponto fraco do regime, sendo, ao lado da defesa do retorno à democracia, a questão mais criticada por aqueles que se opunham ao governo. O segundo dizia respeito à economia nacional e a um setor estratégico. Ao discutir a questão da presença de multinacionais e dos reflexos disso na economia brasileira, Lysâneas pisava num terreno perigoso do ponto de vista das relações internacionais e do ponto de vista da repressão que poderia sofrer internamente por parte de um governo que não admitiria contestações.

Deve ser mencionado também o fato de Lysâneas pertencer a um conjunto de homens religiosos, que teve importância extrema na busca pela redemocratização do país. Assim como o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, o reverendo Jaime Wright, Frei Betto e a Conferência Nacional de Bispos do Brasil, foi fundamental o apoio (material e político) prestado pelo Conselho Mundial de Igrejas, que não apenas financiava uma rede clandestina em todo o mundo para ajudar a combater os desrespeitos à pessoa humana, como financiou em grande parte o projeto Brasil: Nunca Mais, documento de importância singular na memória política do país. Durante o período de exílio voluntário que viveu em Genebra, Lysâneas pôde contribuir para o trabalho do CMI, acompanhar e divulgar o que se passava em seu país.

Essa relação que teve com o CMI desde antes de ser cassado reforça a importância de sua atuação no sentido de internacionalizar a denúncia do que acontecia no Brasil e na América Latina. Construiu, dessa forma, uma ponte entre o país e a comunidade internacional, a medida que participava da produção das comissões da instituição e se encontrava ou trocava cartas com estrangeiros engajados na luta pelos direitos humanos. Esse intercâmbio teve bastante importância material, não só financeira, mas na concessão de asilo político, como aconteceu com o próprio Lysâneas, mas também no sentido de desgastar a imagem exterior de um governo que não respeitava direitos básicos.

Os pronunciamentos na Câmara foram outro ponto fundamental. O tom combativo de Lysâneas foi a mais forte característica de seus discursos. Respeitado mesmo pelos políticos situacionistas, era um orador impactante e consistente em suas críticas. Ditou diretamente os nomes de torturadores e dizia clara e publicamente da tribuna que pessoas estavam sendo mortas sob tortura pelas Forças Armadas no Brasil. Como era uma pessoa pública, cujo nome aparecia constantemente nos jornais da época, o que dizia tinha repercussão. Mesmo quando tinha seus discursos censurados antes de transcritos nos Anais da Câmara, ele próprio fazia cópias da versão na íntegra e as distribuía. Essa postura contribuía para o progressivo desgaste da imagem do governo militar, ressaltando as suas contradições e sua ilegitimidade. Por isso, tornou-se um incômodo cada vez maior para um regime que só se manteve enquanto suprimiu a democracia.

Ao final da década de 1970, o grupo dos *autênticos* se desestruturou junto com o bipartidarismo. Podemos ironicamente dizer que a redemocratização deu fim formalmente aos *autênticos*. Com a extinção do MDB os remanescentes do grupo aderiram a diferentes partidos, que surgiram ou ressurgiram com um leque de propostas muito mais vasto do que previa a pretensa dicotomia do bipartidarismo aceito pelo regime militar.

A Arena e o MDB foram extintos pela reforma partidária aprovada pelo Congresso, em 22 de novembro de 1979. A partir de então, passaram a existir seis partidos políticos: PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, oriundo do antigo MDB), Partido Democrático Social (PDS, o maior herdeiro político da antiga Arena), Partido Popular (PP), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), e Partido dos Trabalhadores (PT). Lysâneas Maciel aderiu ao PDT, criado com intuito de defender o trabalhismo, liderado por Leonel Brizola e surgido a partir de um racha com os trabalhistas do antigo PTB. Amaury Muller e J. G. de Araújo Jorge fizeram o mesmo. Muitos *Autênticos*, como Fernando Lyra, Francisco Pinto, Marcondes Gadelha, Paes de Andrade, Freitas Nobre e Fernando Cunha aderiram ao PMDB, herdeiro do MDB. Freitas Diniz foi o único *autêntico* a se filiar ao PT, que estava sendo criado naquele momento por sindicalistas sob a liderança de Luís Ignácio Lula da Silva.

Lysâneas Maciel teve uma rápida passagem pelo PT, partido pelo qual concorreu para o governo do estado do Rio de Janeiro nas eleições de 1982, em que foi eleito Leonel Brizola (PDT). A explicação para o fato de Lysâneas ter passado um ano fora do PDT, segundo Jonas Rezende (2000) teria sido a forma “afoita” para arregimentar pessoas, que teriam terminado por trair sua causa, e o processo pelo qual eram escolhidas as lideranças dentro do partido, em todos os níveis a começar pelo Diretório Nacional. Portanto, por divergências na forma de administração e por julgar que o povo vinha sendo deixado de fora das decisões no partido, Lysâneas Maciel se distanciou momentaneamente do Partido Democrático Trabalhista. Contudo, sua integração no Partido dos Trabalhadores não foi fácil. Segundo Rezende:

As reuniões pareciam intermináveis, entrando pelas madrugadas, o que Lysâneas julgava um contrassenso, porque envolviam trabalhadores que precisavam despertar nas primeiras horas da manhã. Muitas decisões que lhe diziam respeito não contavam com a sua participação. E havia uma espécie de vigilância de suas palavras e gestos, durante a campanha ao governo do Rio, o que prejudicava completamente sua maneira característica de ser e de falar. Por outro lado, a participação das bases terminava por gerar discussões agressivas que, frequentemente, não levavam a nada: as diferentes tendências pareciam partidos autônomos dentro do PT (Rezende, 1999:122).

Lysâneas não saiu vitorioso nas eleições, em 1982, e, passado este processo eleitoral, Brizola o convidou a retornar para o PDT. Aceito o convite, em 1986 Lysâneas voltou a ser eleito deputado federal. Em 1996, eleito vereador, assumiu seu último mandato que cumpriu até sua morte, no dia 6 de dezembro de 1999, em decorrência de um câncer.

Uma última questão pode ser levantada: valeu a pena? Depois de tantas cassações, depois de tantas castrações a oposição ao regime militar foi em vão? Os próprios militares tiveram responsabilidade no fim do regime ao iniciarem o processo da abertura. Contudo, não se poderia esquecer que após duas décadas de regime militar, o desgaste da imagem do regime e a emergência das contradições econômicas e políticas foi possível também graças à atuação de opositores, como Lysâneas Dias Maciel. O grupo dos autênticos teve o importante papel na transformação do MDB em uma frente verdadeiramente de oposição à ditadura (Costa e Gagliardi, 2006).

O regime militar provocou intensas e inúmeras modificações nos instrumentos jurídicos brasileiros. Fala-se de uma enorme quantidade de decretos, leis, portarias, atos complementares e outros. Segundo Miranda Rosa (1985)

jamais, em toda a história brasileira, foi editado tão grande número de normas legais. (...) Uma observação corrente - e inteiramente fundada - é que o reinado dos tecnocratas produziu também uma legislação tecnocrata, frequentemente inadequada, ineficaz e, até, contrária aos fins procurados. O longo período em que se prescindiu, por uma desconfiança natural em regime autoritário, da colaboração de juristas na elaboração de normas jurídicas (fato, aliás, pitoresco) resultou na “fabricação” de leis, decretos, regulamentos, “resoluções” e de outros tipo de normas insuscetíveis de aplicação inteligente e de claro entendimento (Miranda Rosa, 1985: 53 e 57).

Assim, findo o regime, foi imprescindível reorganizar a estrutura legal do país, confusa em meio a tantos dispositivos ambíguos e contraditórios. Foi criada, então, uma nova Constituição, que deveria ser o símbolo da redemocratização, devolvendo os direitos políticos aos cidadãos brasileiros. A Carta, assinada em 5 de outubro de 1988, foi pensada e organizada por diversos políticos. Dentre eles sete remanescentes *autênticos* do extinto MDB, um número considerável de integrantes, aqui listados: Amaury Müller, Fernando Lyra, Francisco Amaral, Francisco Pinto, *Lysâneas Maciel*, Marcondes Gadelha e Paes de Andrade.

Deve-se ressaltar que, como tudo na política, mesmo o processo de redemocratização do país guardou as suas contradições. O primeiro presidente civil empossado, após o regime militar, por exemplo, não foi o eleito Tancredo Neves, mas sim o seu vice, indicado pelos militares, José Sarney. Foi curioso o fato de um vice ter assumido sem que o presidente houvesse tomado posse, pois, por motivo de doença, Tancredo faleceu no dia anterior à cerimônia. Mais ambíguos foram os fatos de o presidente da redemocratização do Brasil, Sarney, ter sido partidário da Arena durante o regime militar e ter liderado campanha contra as eleições diretas, em 1984. Além disso, voltando ao Poder Legislativo, podemos lembrar que Jarbas Passarinho<sup>53</sup>, que havia sido senador vice-líder da Arena, ministro da Educação na

---

<sup>53</sup> Sobre Jarbas Passarinho, Lysâneas disse, em entrevista a Nader (1998: 283-284): “O ministro da educação era o coronel Jarbas Passarinho (este mesmo que hoje posa de democrata), que colocou 63 coronéis no Ministério da

década de 1970 e um defensor do uso do decreto-lei 477,<sup>54</sup> foi um dos constituintes de 1988. Isso significa que foi colocado ao lado de defensores dos direitos humanos – como Lysâneas Maciel, este que sempre falou contra o Decreto-lei citado -, um homem do regime militar que defendeu a talvez mais absurda e menos democrática incursão contra a classe estudantil alguns anos antes.

De qualquer forma, não se pode negar que a Constituição, que proibia, por exemplo, a tortura sob qualquer aspecto, tenha representado um avanço se comparada à configuração política que lhe era imediatamente anterior. Mais uma vez Lysâneas estava presente. Dessa vez para coroar o esforço de tantos anos e formalizar a sua vitória. A participação desses políticos na Constituição de 1988, a mesma que vigora até o presente momento, é mais um forte indício de sua importância na longa luta de retomada do estado democrático durante as décadas de 1970 e 1980 no Brasil.

## Referências

Andreola, Balduino A.; Ribeiro, Mário Bueno (2005): Paulo Freire no Conselho Mundial de Igrejas e Genebra, *Estudos Teológicos*, N° 2, Vol. 45, pp. 107-116.

Arendt, Hannah (2003): *A condição humana*, Forense Universitária, Rio de Janeiro.

Arquidiocese de São Paulo (1985): *Brasil: Nunca Mais. Um relato para a história*, Vozes, Petrópolis.

Calicchio, Vera (2001a): “Atos Institucionais”, em Alzira Alves de Abreu, et. al (orgs.), *Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro*, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/atos-institucionais>

Calicchio, Vera (2001b): “O AI-5 e o fechamento do regime”, em Alzira Alves de Abreu, et. al (orgs.), *Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro*, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.

Chirio, Maud (2006): “Fêtes nationales et regime dictatorial au Brésil”, *Vingtième Siècle. Revue d’Histoire*, 90, pp. 89-108.

Costa, Célia; Gagliardi, Juliana (2006): “Lysâneas, um autêntico do MDB”, *Estudos Históricos*, N° 37, pp. 201-212.

Costa, Marcelo (2001): “Lisânias Maciel”, em Alzira Alves de Abreu, et. al. (orgs.), *Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro*, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lisanias-dias-maciel>

---

Educação. É dele a famosa frase, que alienou, anestesiou e engambelou um grande número de pais e estudantes: ‘O estudante deve apenas estudar e se tornar um bom profissional e desta maneira servir ao país’. Aparentemente, se não analisarmos as conotações ideológicas, era uma frase sadia, mas havia por trás desta frase, a tentativa do afastamento de um setor jovem, que, sabe-se, pleno de questionamentos sobretudo voltados às contradições da sociedade”.

<sup>54</sup> Instaurado durante o governo Costa e Silva, o Decreto-lei 477 visava à punição de estudantes que fossem tidos como subversivos, prevendo a expulsão e a proibição de ingressar em outra instituição de ensino pelo período de três anos.



- Ferreira, Marieta de Moraes, et. al (2001): *Vozes da Oposição*, ALERJ/FGV, Rio de Janeiro.
- Fico, Carlos (2004): *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*, Rio de Janeiro, editora Record.
- Furtado, Alencar (1977): *Salgando a Terra*, Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- Harper, Charles (2007): *El acompañamiento: Acción Ecuménica por los Derechos Humanos en América Latina (1970-1990)*, Ediciones Trilce/WCC Publications, Montevideo.
- Kinzo, Maria D’Alva (1988): *Oposição e Autoritarismo. Gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo.
- Maciel, Lysaneas (2003): *Depoimento, 1998*, CPDOC/ALERJ, Rio de Janeiro. Disponible en: <http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista432.pdf>
- Martins Filho, João Roberto (1996): *O palácio e a caserna: A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*, Editora da UFSCAR, São Carlos, 1996.
- Martins Filho, João Roberto (2008): “A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, N° 67, Vol. 23.
- Miranda Rosa, Felipe Augusto (1985): *Justiça e autoritarismo*, Jorge Zahar, Rio de Janeiro.
- Motta, Rodrigo Patto Sá (1997): *Partido e Sociedade. A trajetória do MDB*, UFOP, Ouro Preto.
- Nader, Ana Maria Beatriz (1998): *Autênticos do MDB – semeadores da democracia: história oral da vida política*, Paz e Terra, São Paulo.
- Paiva, Marcelo Rubens (1990): *Feliz ano velho*, Círculo do livro, São Paulo.
- Reis Filho, Daniel Aarão (2000): *Ditadura Militar, esquerdas e sociedade*, Jorge Zahar, Rio de Janeiro.
- Rezende, Jonas (1999): *E Lysâneas disse Basta! Esboço biográfico de Lysâneas Maciel*, Mauad, Rio de Janeiro.
- Rollemberg, Denise (2006): “Cultura Política Brasileira: redefinição no exílio (1964-1979)”, *Hispanic Research Journal*, N° 2, Vol. 7, pp. 163-172.
- Rouquié, Alain (Coord.) (1991): *Os partidos militares no Brasil*, Editora Record, Rio de Janeiro.
- Weschler, Lawrence (1990): *Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores*, Companhia das Letras, São Paulo.
- Periódicos**
- Opinião* (Rio de Janeiro, 1972-1977). Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

*Movimento* (Rio de Janeiro, 1975-1976). Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

*Tribuna da Imprensa* (Rio de Janeiro, 1974-1975). Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

*A Folha de São Paulo* (São Paulo, 1974). Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

*O Estado de São Paulo* (São Paulo, 1975). Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

### **Arquivos**

Arquivo pessoal de Lysâneas Maciel, Recortes de Jornal, Pastas I a VII, referentes ao período de 1971 a 1976, CPDOC/FGV.

Arquivo pessoal de Lysâneas Maciel, Série *Correspondência*, CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

Arquivo pessoal Ulysses Guimarães, Série MDB, Dossiês Anticandidatura à presidência da República e Direitos Humanos, CPDOC, Fundação Getúlio Vargas.

Arquivo do Conselho Mundial de Igrejas (Human Rights Resources Office for Latin America—HRROLA), Genebra, Suíça.